

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.2021

DATA:

30 de abril de 2021, às 14:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - 4º, 5º e 6º andares - Salas 44, 54 e 64 - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria, com fixação de seu mandato;
2. Deliberar sobre a eleição dos membros do Comitê de Auditoria, com fixação de seu mandato; e
3. Deliberar sobre a renovação de mandato de membro do Comitê de Auditoria.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados às matérias acima, foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e serão ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue:

1. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria, a saber:

DIRETOR PRESIDENTE:

MAURO SANCHEZ,

brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 18.166.873-7-SSP-SP e do CPF nº 136.812.588-30;

DIRETORES EXECUTIVOS:

EDUARDO MAGALHÃES FONSECA,

brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 11.556.857-8-DGPTC-RJ e do CPF nº 294.017.708-24;

EUGENIO FABBRI NETO,

brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 13.396.810-8-SSP-SP e do CPF nº 060.461.728-37;

CARLOS EDUARDO TYBA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 9.822.715-4-SSP-SP e do CPF nº 136.122.108-90;

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO,

brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-

000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG nº 24.513.582-0-SSP-SP e do CPF nº 221.853.258-17; e

SÉRGIO LUÍS PATRÍCIO,

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG nº 15.585.268-1-SSP-SP e do CPF nº 041.619.338-27.

DIRETORES, sem designação específica:

MARCELO CAMARGO,

brasileiro, solteiro, nascido em 10.03.1976, bancário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 28.685.659-1-SSP-SP e do CPF nº 276.024.738-41;

FABIO PINTO RIBEIRO ZINGRA DE ARAÚJO,

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 23.165.247-1-SSP-SP e do CPF nº 163.113.778-61;

JAILTON MARCIO DONASAN,

brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 4.133.321-9 – SESP/PR e do CPF nº 648.872.869-53; e

RENATA LEME BORGES DOS SANTOS,

brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP, portadora da C.I. RG. nº 24.513.476-1-SSP/SP e do CPF nº 262.766.798-01.

- 1.1. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023.
 - 1.2. Os diretores eleitos, apresentaram declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade.
 - 1.3. Foi esclarecido que os Diretores ora eleitos apresentaram cópias do instrumento de declaração em conformidade com o artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio 2002.
2. Aprovar a eleição dos membros do Comitê de Auditoria, a saber:

PRESIDENTE E MEMBRO QUALIFICADO:

WILLIAM PEREIRA PINTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, auditor, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Sapucaia, nº 1.070 – Apto. 204 – Mooca – CEP 03170-050, portador da C.I. RG nº 8.259.281-0-SSP-SP e do CPF nº 006.521.618-04, sendo certo que referido integrante possui comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria; e

MEMBRO:

SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO,

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Califórnia, nº 546 - apto 1400 - Sion - CEP 30315-500, portador da Cl. RG. nº M-1.072.920-SSP-MG e do CPF nº 477.334.546-20.

- 2.1. O Sr. **SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO** também exerce o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Sociedade, de forma que, nos termos do artigo 13, §2º do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 3.198 de 27 de maio de 2004, declara optar pela remuneração relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração.
- 2.2. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria, ora eleitos, se estenderá até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião

do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025, com base no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto Social.

- 2.3. Os eleitos, apresentaram a declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade.
3. Aprovar a renovação do mandato de membro do Comitê de Auditoria, nos termos do artigo 12, §5º do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, a saber:

MEMBRO:

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA, brasileiro, em união estável, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Volta Redonda, nº 642 - Apto. 131 - Campo Belo - CEP 04608-011, portador da C.I. RG nº 214.106-SSP-DF e do CPF nº 043.025.837-20, cujo mandato será renovado até a posse dos membros que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 22 de junho de 2025.

- 3.1. O Sr. **MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA** também exerce o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Sociedade, de forma que, nos termos do artigo 13, §2º do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 3.198 de 27 de maio de 2004, declara optar pela remuneração relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração.
- 3.2. O eleito, apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário

*Essa página de assinaturas integra a Ata da Reunião do Conselho de Administração do **BANCO PINE S.A.** realizada em 30/04/2021.*